



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2022. -----

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2022. Presidida pelo Vereador **FERNANDO ROÇATO** e secretariada pelo Vereador Leandro de Paula. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Silvana Oliva Fernandes e Wesley Barbosa. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão. A leitura da Bíblia foi feita pelo vereador João Leme dos Santos. A sessão foi convocada nos termos do art. 167 do Regimento Interno, a pedido da Prefeita Municipal, para a apreciação do Projeto de Lei nº 27, de 2022, de autoria do Executivo, que altera a lei municipal nº 1.097, de 2017, possibilitando o pagamento de adicional de centro e cinquenta reais no ticket alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal no mês de dezembro de cada ano. O Presidente informou que cópia completa do projeto foi disponibilizada aos vereadores desde sua entrada na Câmara. Em seguida foi feita a leitura completa do projeto. Então, em atenção ao § 3º, do art. 167, do Regimento Interno, o Presidente questionou os vereadores sobre a apresentação ou não de emendas ou substitutivos. Nenhum dos vereadores se manifestou. Foi feita a leitura do Requerimento nº 14/2022, dos vereadores Leandro de Paula, Edson Pereira da Cruz e Carlos Pedro Gomes, que requerem o regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 27, de 2022. O requerimento foi colocado em discussão. O vereador Carlos Pedro Gomes se posicionou favorável ao projeto, disse que os servidores merecem e salientou que nunca houve um benefício destes na Prefeitura. Parabenizou a Prefeita pela iniciativa. Desejou um Feliz Natal e ano novo a todos. O vereador Flávio Eduardo disse que os servidores são merecedores da melhoria e lembrou que alguns vereadores já vem pleiteando isso há algum tempo. Disse que o projeto precisa de um tempo hábil para ser analisado e que a Prefeitura poderia ter enviado o projeto com maior antecedência. Lembrou que o projeto chegou no dia vinte e sete de dezembro, o que impossibilita a melhoria do texto por parte dos vereadores. Disse também que quando o Executivo elaborou as leis orçamentárias, já deveria ter previsto e planejado este benefício, uma vez que ele se estenderá para os próximos anos, o que mostra um erro na assessoria. Também citou que o projeto foi enviado sem os documentos obrigatórios, os quais só foram enviados porque a assessoria da Câmara notou a falta destes e os solicitou. A vereadora Silvana Oliva disse que tinha a intenção de fazer um emenda ao projeto, visando a extensão do pagamento aos comissionados e secretários municipais, mas entrou em contato com a procuradoria jurídica da Casa e foi informada que a emenda seria inconstitucional. Agradeceu a Prefeita pela iniciativa e lembrou que fez pedido para que este bônus fosse de trezentos reais e agradeceu pelo valor enviado. Não houve mais quem quisesse discutir. O requerimento foi aprovado por unanimidade (8X0). O vereador Wesley Barbosa foi nomeado como relator especial do projeto. O Presidente perguntou ao relator e aos vereadores sobre a necessidade de suspender a sessão para análise do projeto. O relator especial, vereador Wesley Barbosa, disse que não havia a necessidade de suspender a sessão, no que foi acompanhado pelos demais vereadores. Então o Presidente passou a palavra ao relator especial para a emissão do parecer. O relator se posicionou favorável ao Projeto e justificou sua posição dizendo que a bonificação foi solicitada por colegas da Casa e que o impacto orçamentário mostra que o valor sugerido no projeto possui lastro financeiro para o pagamento por parte do Executivo. Com o parecer favorável, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 27, de 2022 em discussão. O vereador Leandro de Paula disse que o projeto é importante, que o bônus passa a ser normatizado e será pago em todos os anos. Parabenizou a Prefeita pela



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

iniciativa e lembrou que, com o projeto, acaba a insegurança e a dúvida sobre o pagamento ou não do bônus. Lembrou que a Prefeita já dobrou o valor do ticket alimentação e afirmou que a intenção do Executivo é que, até o final do mandato, o ticket alimentação chegue a quinhentos reais. Disse que a valorização dos servidores está chegando e que fica feliz porque é função da Prefeita enviar, mas também é função da Câmara analisar e aprovar esses projetos importantes para o funcionalismo municipal. O Presidente agradeceu aos vereadores pela agilidade na avaliação do projeto. Disse que o projeto é importante por tornar fixo o bônus e por prever o reajuste anual do valor pela inflação. Lembrou que no início do mandato o ticket era de cento e cinquenta reais e que a administração dobrou este valor, o que mostra que ninguém na região tem feito um trabalho tão bom de valorização dos funcionários públicos quanto a atual administração. Agradeceu também os vereadores que apresentaram indicações para o pagamento deste bônus e a todos os vereadores pelo trabalho que desempenham na Câmara Municipal. Não havendo mais interessados em discutir, o projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 27, de 2022 e determinou a confecção e o envio do competente Autógrafo. O Presidente informou que a Câmara está em recesso e que a próxima sessão ordinária será em 27 de fevereiro de 2023. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. A leitura da Bíblia foi feita pelo vereador João Leme. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2022. -----

FERNANDO ROÇATO
Presidente

SILVANA OLIVA FERNANDES
Vice-presidente

LEANDRO DE PAULA
Primeiro-secretário

EDSON PEREIRA DA CRUZ
Segundo-secretário